

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2005.

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, em reunião realizada no dia 3 de março de 2005, com fundamento no disposto no *caput* do art. 5º do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e no § 1º do art. 2º do Decreto nº 4.993, de 18 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º O inciso V do art. 2º da Resolução CAMEX nº 7, de 4 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“V -

.....

Antônio Henrique Pinheiro Silveira - Suplente” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN
Presidente do Conselho